

Lei nº 045

Denomina Rua desta Cidade

O Prefeito Municipal de Domingos
Martins, Estado do Espírito Santo,
faz saber que a Câmara Municipal
Decretou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a denominar como
"Rua das Acácias", a rua: que parte
da Av. Rockler até a propriedade do Sr. Schlenz,
nesta Cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de
Domingos Martins.

15 de março de 1974

João Mendes
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Secretário
15/03/1974

Paulo Coelho
Secretário